

Tema/Repetitivo	<b>731</b>	Situação do Tema	<b>Afetado</b>	Ramo do Direito	DIREITO ADMINISTRATIVO				Assuntos	<input type="checkbox"/>
<b>Questão submetida a julgamento</b>	Discute-se a possibilidade, ou não, de a TR ser substituída como índice de correção monetária dos saldos das contas vinculadas ao FGTS.									
<b>Anotações Nugep</b>	O Ministro Relator determinou: "suspensão, em todo o território nacional, dos processos pendentes que versem sobre a questão ora afetada (art. 1.037, inciso II, do novel Código de Processo Civil), ressalvadas as hipóteses de autocomposição, tutela provisória, resolução parcial do mérito e coisa julgada, de acordo com as circunstâncias de cada caso concreto, a critério do juízo" (decisão de afetação publicada no DJe 16/09/2016).									
<b>Informações Complementares</b>	RESP 1381683/SP estava afetado à CORTE ESPECIAL.									
<b>Repercussão Geral</b>	Tema 787/STF - Validade da aplicação da Taxa Referencial - TR como índice de correção monetária dos depósitos efetuados na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.									
Processo	Tribunal de Origem	RRC	Órgão Julgador	Relator	Data de Afetação	Julgado em	Acórdão Publicado em	Embargos de Declaração	Trânsito em Julgado	
<a href="#">REsp 1614874/SC</a> Push	TRF4	Sim	1ª Seção	BENEDITO GONÇALVES	16/09/2016	-	-	-	-	
<a href="#">REsp 1381683/PE</a> Push	TRF5	Não	-	BENEDITO GONÇALVES	21/02/2014	-	-	-	-	
<p><b>Processo desafetado em 15/09/2016.</b>  <b>Observação: A afetação foi cancelada porque: "o presente recurso especial não reúne condições de admissibilidade" (decisão publicada no DJe de 15/09/2016).</b></p>										
Última atualização: 26/01/2018							Processos Suspensos: 407280			